



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

1. PROCESSO n.º 2017.013.037

2. TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2017

3. OBJETO: Contratação de Serviço de Construção de Pavimentação Asfáltica, localizada no Bairro São Jorge, Estância-SE em atendimento ao Convênio n.º 1030803-50/2016, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação.

**RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:20 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situada à Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância-SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 600 de 03 de abril de 2017 para o **RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2017**, estando presente também o Sr. Sérgio Luiz de S. Nunes – Engenheiro Civil – CREA 1605341223 e o Sr. Rafael Góis da Silva de Jesus – Engenheiro Civil – CREA 2714043054 neste ato indicados como Responsáveis Técnicos para análise da documentação referente à qualificação técnica.

**I - DA FASE DE PROPOSTA E JULGAMENTO**

Em ato contínuo, foram abertos os **Envelopes “C”** contendo a proposta de preço das Empresas abaixo relacionada na presença de seus representantes:

1. **PAVICON – PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA;**
2. **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;**

Foi lido o valor e registrado o seguinte:

1. A empresa **PAVICON – PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA** apresentou valor global de **R\$ 167.405,03 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos);**
2. A empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou valor global de **R\$ 160.551,99 (Cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);**

Após constatação por parte da Comissão e dos Responsáveis Técnicos de que foram atendidas as condições editalícias estabelecidas no Item 8 pelas Empresas, foi realizado o Julgamento previsto no Item 9 do Edital e declarado pela Comissão que a proposta das empresas acima citadas foram julgadas classificadas. As propostas foram disponibilizadas para as empresas presentes analisarem.

**II – DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Após análise e vistos na documentação franqueada aos representantes das Empresas, a Empresa **PAVICON – PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA** observou que da proposta e planilhas entregue pela empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, a mesma apresentou em sua planilha orçamentária no **item 01.01.003.001 – Equipe Dirigente com o valor de R\$ 2.708,80 (dois mil setecentos e oito reais oitenta centavos)**, quando na Planilha



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Orçamentária disponibilizada pelo Município de Estância o item **01.01.003.001 – Equipe dirigente está orçado em R\$ 10.835,19 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais dezoito centavos)**, revelando-se assim a inexequibilidade da proposta, visto que a Equipe dirigente é composta pelo Engenheiro com unidades de 0,40 (zero vírgula quarenta) hora e o encarregado de pavimentação e drenagem com unidade de 01 (um) mês.

Nesse caso, deve a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta e após deliberação pela Comissão ficou consignado o prazo de **01 (um) dia útil para tal demonstração**, tendo o representante da Empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** ciência do prazo designado.

Assim, o *juízo definitivo* da proposta será condicionado à demonstração da exequibilidade da proposta da empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

### **III – DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA**

O resultado do Julgamento da fase de habilitação foi proferido em sessão e foi lavrada a presente Ata, lida e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

Nada mais havendo digno de registro, a presente ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Sérgio Luiz de S. Nunes – Engenheiro Civil – CREA 1605341223, o Sr. Rafael Góis da Silva de Jesus – Engenheiro Civil – CREA 2714043054 e pelos demais presentes.

Em seguida, foram extraídas cópias desta Ata e fornecidas aos presentes à Sessão.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**Everton Santos Santana**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Andreza Pereira Feitosa Santiago**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Alyson Crispim Nascimento Santos**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Sérgio Luiz de S. Nunes  
**Engenheiro Civil – CREA 1605341223**

Rafael Góis da Silva de Jesus  
**Engenheiro Civil – CREA 2714043054**

#### **CIENTE DOS TERMOS DESTA ATA E RECEBEMOS CÓPIA:**

#### **PAVICON – PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA**

Pedro Diniz Gonçalves Neto



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Sérgio Inácio da Silva